



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0105

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4051, DE 04 DE Junho DE 1979

Declara de utilidade pública faixas de terreno necessarias a implanta-
cao de via de acesso ao "Campus" da
Universidade de Taubate

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a
tribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desa
propriação, por via amigável ou judicial, faixas de terr
reno totalizando 2.810,00 m² (dois mil, oitocentos e dez metros quad
rados), situadas neste Município, que constam pertencer ao Espólio
de Walter Haufe Junior e necessárias à implantação de via de acesso
ao "Campus" da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configuradas na planta anexa que, rubricada pelo
Prefeito fica fazendo parte integrante do presente
decreto, as faixas de terreno referidas neste artigo medem, a primei
ra, dos pontos K2 a L2, onde confronta com o remanescente, 58,50m e
de L2 a K2, onde confronta com a Estrada do Ipiranga, 59,50m; a se
gunda, dos pontos P2 a Q2, onde confronta com o remanescente, 440,00m
e de Q2 a P2, onde confronta com a Estrada do Ipiranga, 450,00m.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão-
à conta de verba orçamentária própria, suplementada se
necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979, 333º da
fundação de Taubaté.

